

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL N.º 1.139/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023  
AV. 20 DE MARÇO, 1485, CENTRO, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS.  
FONE: (55) 37531106

Declaro que o presente ato foi publicado  
no mural do Prédio da Prefeitura, no local  
de costume na data de 23/06/2023  
até a data de \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

**EDITAL N° 006/2023**

Resp. \_\_\_\_\_ Jk

**“PUBLICA O LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS  
DO CONSELHO TUTELAR”**

A COMISSÃO ESPECIAL, na forma da Resolução nº 02/2023, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.139/2023, Resolução nº 231/2022 do CONANDA e Resolução TRE-RS 405/2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o local de votação para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José das Missões, quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

**Art. 1º** – Fica publicado o local de votação para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São José das Missões, quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme endereço abaixo:

- Escola Estadual de Ensino Médio Castro Alves, localizada na Avenida 20 de Março, nº 1956, Centro, Município de São José das Missões.

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

São José das Missões/RS, ao 23 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**TANIA DA CONCEIÇÃO PICOLOTO**  
Coordenadora da Comissão Especial

**Publique-se:**